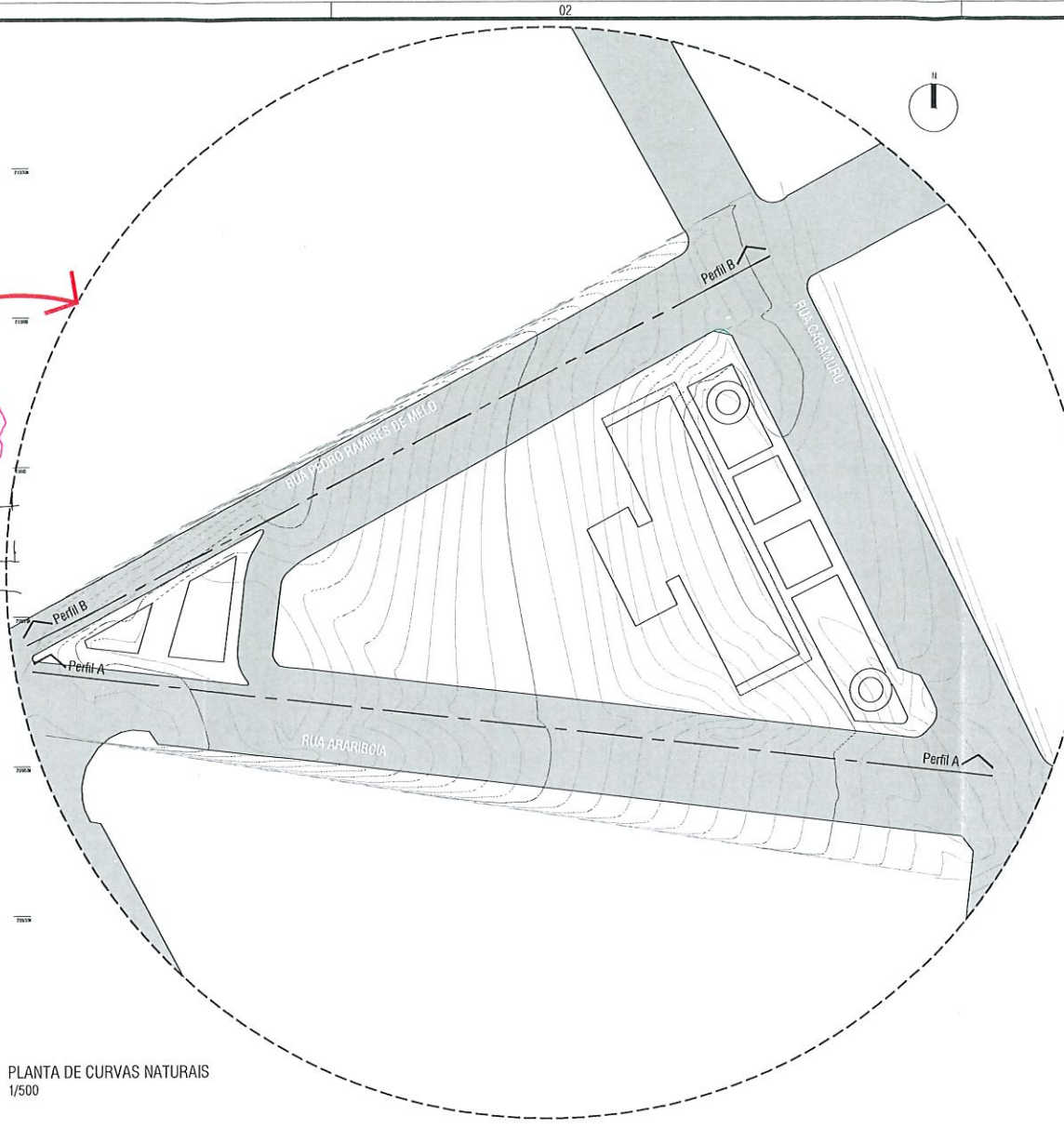
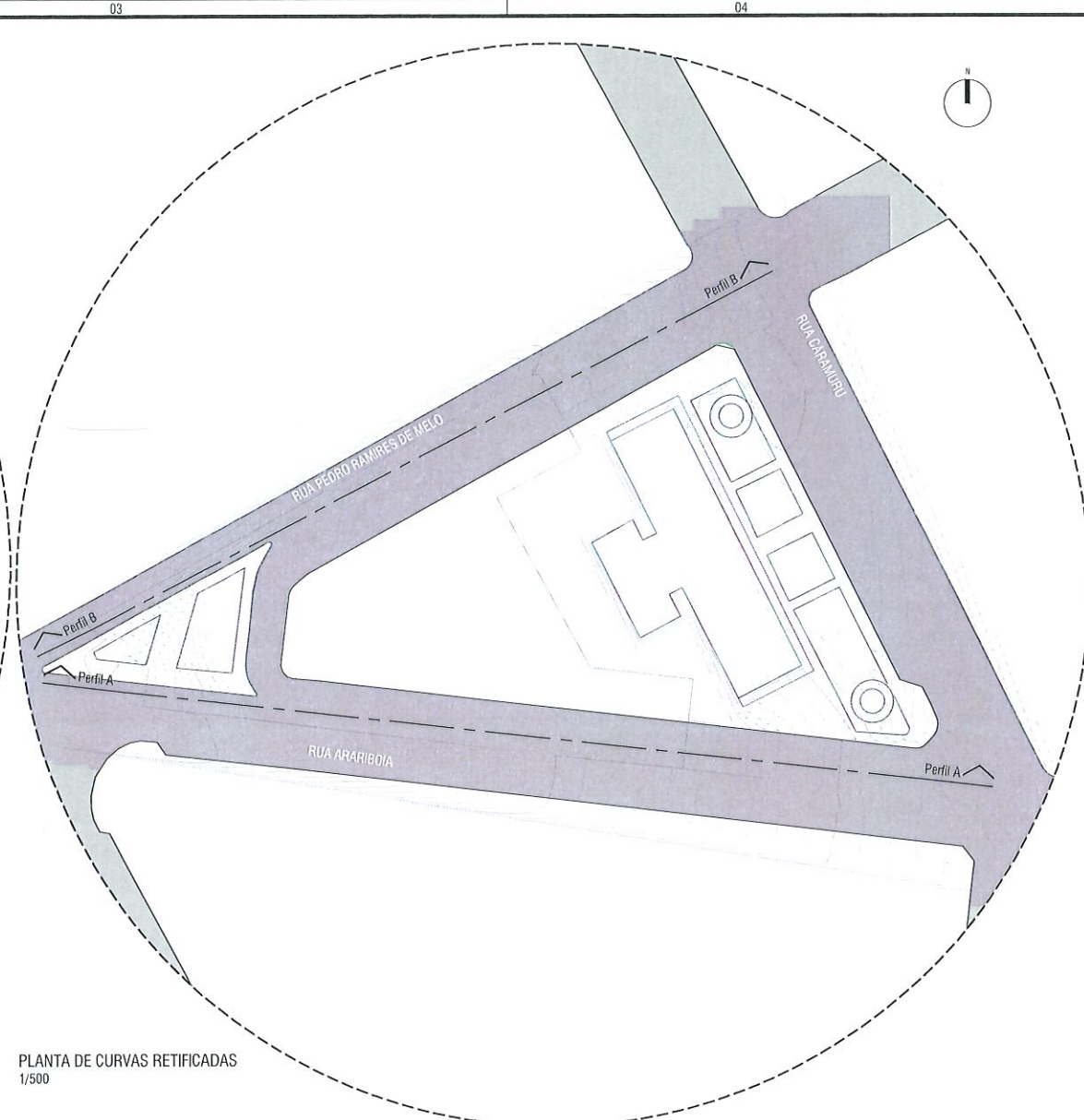


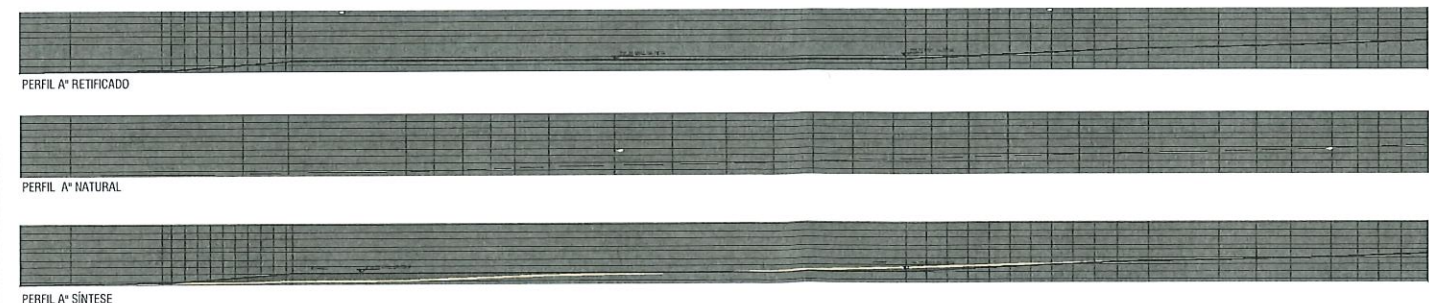
LOCALIZAÇÃO NO MAPA SEM ESCALA



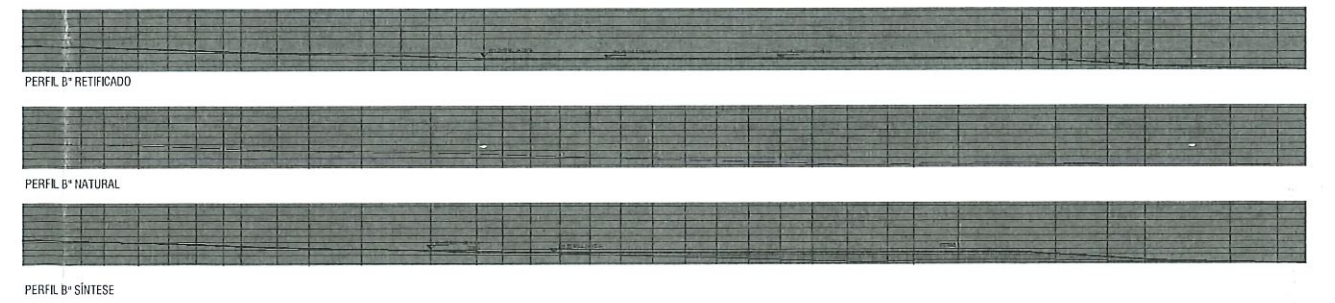
PLANTA DE CURVAS NATURAIS 1/500



PLANTA DE CURVAS RETIFICADAS 1/500



PERFIL A\* SÍNTESE



PERFIL B\* SÍNTESE

ESTE OBJETO FOI ANALISADO COM BASE NAS LEIS 959/90, 46/2011 E SUAS ALTERAÇÕES. EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADES COM OUTROS ORGÃOS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR.

LEI Nº 959/90  
 Art. 30 - A responsabilidade dos projetos, especificações, cálculos e outros apresentados, cabe aos respectivos executores da obra.  
 Parágrafo único - A municipalidade não assumirá qualquer responsabilidade em razão de aprovação de projetos ou de obras mal executadas.  
 Prof. Mun. Pató Branco  
**APROVADO**  
 13/10/2021  
 Data  
 Sec. Planejamento Urbano

MUNICÍPIO DE PATÓ BRANCO  
 Secretaria de Planejamento Urbano

|                                     |                          |          |       |
|-------------------------------------|--------------------------|----------|-------|
| ENTORNO TERMINAL URBANO PATÓ BRANCO |                          | PROPOSTA | U     |
| DATA                                | 13/10/2021               | PROPOSTA | 01/05 |
| PROPOSTA                            | Projeto de Plano Diretor | PROPOSTA |       |
| PROPOSTA                            | Projeto de Plano Diretor | PROPOSTA |       |
| PROPOSTA                            | Projeto de Plano Diretor | PROPOSTA |       |

Assinado digitalmente por: **Eduardo**  
 Município de Pató Branco  
 Rua: ...  
 CEP: ...



| Quantitativos - a demolir                          |         |        |                   |        |      |        |
|--|---------|--------|-------------------|--------|------|--------|
| Descrição  | Unidade | Q017   | Canteiros - Pista | Q1227  | Q019 | Total  |
| Ret Lajotas de Concreto                            | m²      | 65,1   |                   | 211,99 |      | 277,09 |
| Ret Piso intertravado de concreto                  | m²      | 437,41 | 237,4             | 17,71  |      | 692,52 |
| Retirada e real monumento                          | un      |        |                   | 1      |      | 1      |
| Retirada de Lixeira                                | un      | 1      |                   | 2      |      | 3      |
| Retirada e real bebedouro                          | un      |        |                   | 1      |      | 1      |
| Retirada Meio-fio de Vias Urbanas                  | m       | 121,31 | 119,6             | 210    |      | 450,91 |
| Retirada de Placa de Sinalização                   | un      | 6      |                   | 3      |      | 9      |
| Retirada de Poste de Ilum e Luminária              | un      |        |                   | 1      |      | 1      |
| Retirada e Reinstalação de novo Poste e Lum        | un      | 9      |                   |        | 7    | 16     |
| Remoção de Caixa de passagem                       | un      |        |                   | 1      |      | 1      |
| Retirada de Congregama                             | m²      | 2,16   |                   |        |      | 2,16   |
| Demolição de Base para Monumento/Poste             | un      |        | 1                 | 1      |      | 2      |
| Retirada de Piso de Pedra Portuguesa               | m²      |        |                   | 176,27 |      | 176,27 |
| Retirada e Recolocação de Piso de Pedra Portuguesa | m²      |        |                   | 94,17  |      | 94,17  |
| Limpeza de Camada Vegetal                          | m²      |        | 118,45            | 476,46 |      | 594,91 |
| Retirada e Recolocação de Mastro para Bandeira     | un      |        |                   | 1      |      | 1      |
| Retirada Meio-fio de Jardins                       | m       |        | 72,9              | 253,3  |      | 326,2  |
| Retirada de Árvore                                 | un      | 2      |                   | 5      |      | 7      |
| Demolição de Rampa                                 | un      | 3      |                   | 2      |      | 5      |
| Demolição de Piso e Viga de Concreto               | m²      |        |                   | 7,41   |      | 7,41   |
| Retirada de Guarda-corpo                           | m²      |        |                   | 6,38   |      | 6,38   |



Deverá ser feito ajuste na altura do poste, em virtude da correção de níveis do projeto.

Remoção do poste republicano

projeção do novo meio-fio

projeção do novo meio-fio

Remoção do meio-fio aproximadamente 29 metros lineares e pavimentação existente, aproximadamente 37 m², para criação da área de refúgio.

Semáforo a ser preservado

Remoção do meio-fio aproximadamente 119,6 metros lineares e pavimentação existente, aproximadamente 237,4m².

Remoção de todos os postes de iluminação existentes para realocação

Remoção das árvores existentes para realocação, conforme o projeto.

Remoção do meio-fio existente, aproximadamente 121,31 metros lineares para aplicação do novo.

projeção do novo meio-fio

Remoção das árvores existentes.

Todas as pavimentações de calçada deve ser removida na sua totalidade, exceto o que foi indicado.

Remover restanta de alvenaria e escadas resultantes da demolição anterior do terminal.

Monumento deve ser removido, restaurado, reservado em local adequado para manter sua integridade e ser realocado neste projeto.

Piso de pedra portuguesa, tem que ser removido com cerca de 176,27m², deve ser preservado para reutilização exceto no que foi indicado.

Piso de pedra portuguesa em com forma numérica e moldura, deve ser removido. Sua remoção deve ser ordenada, catalogando as pedras, pois sera remontado em outra posição neste projeto.

Remoção do meio-fio existente, aproximadamente 210 metros lineares para aplicação do novo.

projeção do novo meio-fio

Projeção terminal

Projeção prefeitura

Remoção do ramal de entrada telefônico e semáforo

RACCS. BILADES. OS  
 MUNICÍPIO DE PATÓ BRANCO  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
 2021  
 ARROVADO  
 Sec. Planejamento  
 U  
 02/05



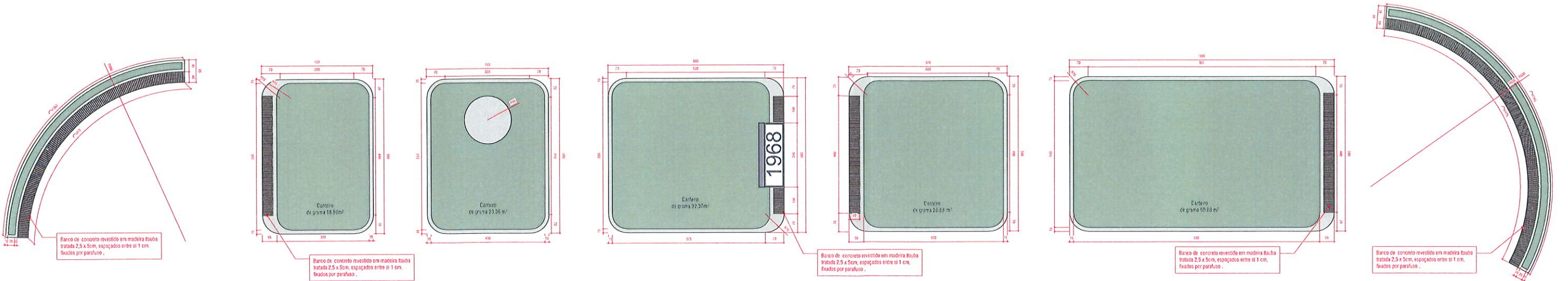




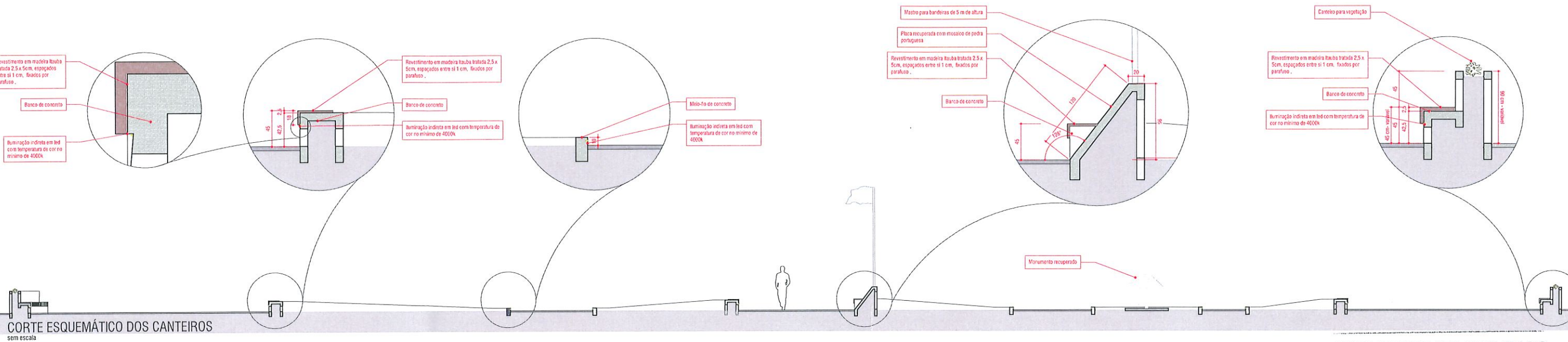




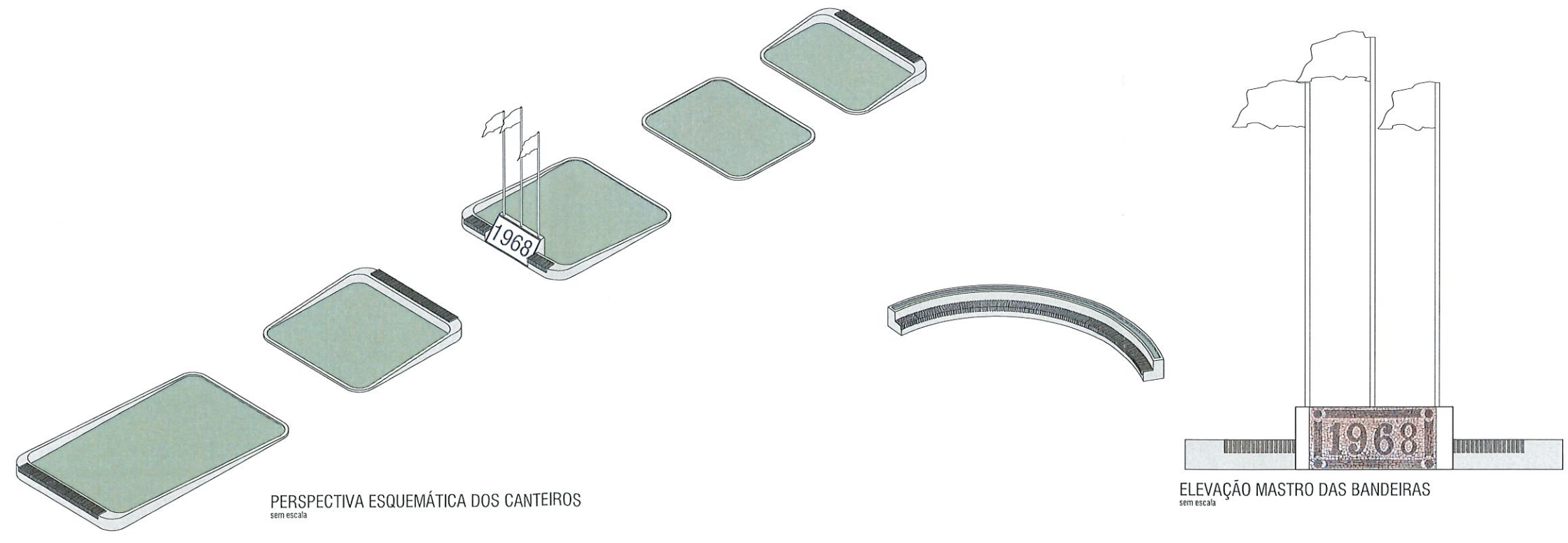
A



DET. FLOREIRA | BRANCO 01 1/75    DET. FLOREIRA | BRANCO 02 1/75    DET. FLOREIRA | BRANCO 03 1/75    DET. FLOREIRA | BRANCO 04 1/75    DET. FLOREIRA | BRANCO 05 1/75    DET. FLOREIRA | BRANCO 06 1/75    DET. FLOREIRA | BRANCO 07 1/75



B



ESTE OBJETO FOI ANALISADO COM BASE NAS LEIS 959/90, 46/2011 E SUAS ALTERAÇÕES. EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADES COM OUTROS ORGÃOS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR.

LEI Nº 959/90

Art. 30 - A responsabilidade dos projetos, especificações, cálculos e outros apresentados, caberá aos respectivos autores da obra.

Parágrafo único - A municipalidade não assume qualquer responsabilidade em razão de aprovação de projetos de obras mal executadas.

Prof. Mun. Pato Branco

**APROVADO**

Sec. Planejamento Urbano

*Luiz Fernando*

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
Secretaria de Planejamento Urbano

EMENDAS

|             |               |             |             |
|-------------|---------------|-------------|-------------|
| DATA        | ESPECIFICAÇÃO | ESCALA      | PROPOSTA    |
| 13/12/2021  | 13/12/2021    | 1/20        | 02          |
| PROPOSTA Nº | PROPOSTA Nº   | PROPOSTA Nº | PROPOSTA Nº |
| 001         | 001           | 001         | 001         |

U 05/05